



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do exercício 2025 e dá outras providências."

Determina ainda, sua numeração, publicação, e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 25 de junho de 2024.

PEDRO CESAR
ALVES
CARDOSO:1225
9536697

Assinado de forma
digital por PEDRO
CESAR ALVES
CARDOSO:12259536697
Dados: 2024.06.25
13:36:17 -03'00'

Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em <u>25/06/2024</u> às <u>13:41</u> horas, e registro em livro próprio às folhas <u>54v</u> Sob o nº <u>132124</u> _____ Servidor Responsável
